

LEI Nº 3.978, DE 10 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TÍTULO DENOMINADO "ANNA NERY", VISANDO HOMENAGEAR OS PROFISSIONAIS QUE SE DESTACARAM POR AÇÕES RELEVANTES EM PROL DA SAÚDE MUNICIPAL NA ÁREA DE ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Título "Anna Nery", destinado a homenagear os profissionais que se destacaram por ações relevantes em prol do desenvolvimento da saúde municipal, na área de enfermagem.

§1º. Serão homenageados enfermeiros e técnicos de enfermagem que se destacaram nas áreas de assistência hospitalar, saúde pública e em projetos voltados para a promoção da humanização e qualidade na assistência de enfermagem.

§2º. O título de que tratar a presente Lei é outorgado em forma de diploma.

Art. 2º. A proposição apresentada pelos Vereadores deverá ser acompanhada de justificativa que evidencie a propositura da homenagem.

Parágrafo único. A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o dia 10 de abril de cada ano e será em número de 01 (uma) por Vereador.

Art. 3º. A entrega do título será na Câmara Municipal em Sessão Solene, na semana ou no dia 12 de maio em que se comemora o "Dia Internacional da Enfermagem".

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Alegre/ES.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 10 de abril de 2026

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal